



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1285/2016

Em 29 de julho de 2016

PROJETO DE LEI 147 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.488,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), referente à aquisição de insumos e material permanente para o Corpo de Bombeiros, conforme previsto em convênio.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

18132 01/08/2016 003801 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 1000000001

PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 1000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

147 /16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.488,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), referente à aquisição de insumos e material permanente para o Corpo de Bombeiros, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações voltadas a segurança pública		
06.181.0086.2	Atividades		
06.181.0086.2.0082	Corpo de bombeiros	R\$	49.488,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	26.488,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	23.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de doação destinada a uso exclusivo do CORPO DE BOMBEIROS de Araraquara (R\$ 49.488,00).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **178** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **01 AGO 2016**

Prazo para apreciação até:... **31 AGO 2016**

Araraquara, 01 de julho de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 01 de julho de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 18:39
Para: Vereadores
Assunto: 02 (dois) projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - Crédito Atividade Delegada.doc; 2 - Crédito Bombeiros.doc

Nobres Edis,

Anexo 02 (dois) projetos do Executivo protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177